

AVENÇA

A REGENERAÇÃO

Filado no Sindicato da Pequena Imprensa e Imprensa Regional

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

DIRECTOR E EDITOR:

Propriedade e Administração

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Doutor Manuel Simões Barreiros

Empresa A REGENERAÇÃO

MELHORAMIENTOS RURAIS

O povo das nossas freguesias, pelas figuras mais representativas, mostra-se reconhecido à Câmara e pessoas que levaram a efeito os melhoramentos com - - - que tem sido contemplado - - -

O gesto de agradecimento, levado a efeito pelas figuras mais representativas da freguesia de Aguda, a que nos referimos no nosso último número, calou bem na opinião pública, e de tal forma, que está sendo imitado pelas outras freguesias.

Assim, a freguesia de Arega, com o nosso presado amigo José Baião à frente, vem oferecer à Câmara e mais entidades oficiais, uma pescaria nas encantadoras margens da Ribeira de Alge, junto da Ponte de Arega, como sinal de reconhecimento pelo muito que a nossa Câmara tem feito em prol daquela ridente freguesia.

Por sua vez, a freguesia de Campêlo, a parte baixa, principalmente o Fontão Fundeiro, levantando as mãos dizem:—

Louvado seja Deus, o que os homens são capazes de fazer!

Assim é de facto.

A obra grandiosa levada a efeito pela Comissão Administrativa da nossa Câmara, nas freguesias, marca uma época de excepcional relevo.

Abriu novos horizontes, deu àquela gente um pedaço de progresso e bem estar, o que há muito tinham direito, mas que só agora, viram satisfeitas as suas reclamações, justificadas de sempre.

Nesta hora em que salientamos esta obra, queremos também cumprimentar e felicitar os povos interessados e a nossa Câmara.

E fazemo-lo com toda a nossa boa vontade, aquela vontade, com que sempre lu-

tamos para levar a efeito esta grandiosa obra, que tornou tão falado este lindo rincão de Portugal.

Neste cumprimento, desejamos também salientar os homens a quem está hoje entregue a administração política deste concelho porque sem eles, já mais essa obra poderia ser levada à completa realização.

Queremo nos referir ao sr. dr. Martinho Simões e ao nosso Director dr. Simões Barreiros.

A estes dois homens, cujas responsabilidades políticas pertencem ao último, deve Figueiró em parte, senão no todo, essa aureola de progresso e engrandecimento que hoje disfruta.

Aqui lhe tributamos também a nossa admiração, exortando-os a que continuem irmanados no mesmo ideal de sempre, na mesma fé, pelos destinos desta região.

Nesta hora em que escrevemos, hora especial para nós, pois nem sempre vemos bem compensados os serviços que se prestam, desejamos a todos os amigos que abraçaram esta cruzada com carinho e abnegação, que prosigam com o mesmo idealismo e amor à região que lhes serviu de berço.

E fazendo isto, cumprem o seu dever, o dever que todos têm obrigação sentir pelas nossas terras, pelo nosso País

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura de Santarém

Exposição Industrial Portuguesa

E' na segunda quinzena do mês corrente que se realizará a inauguração da Exposição Industrial Portuguesa nos Pavilhões reconstruídos do Parque Eduard do VII. em Lisboa.

Por portaria de Abril próximo passado foi nomeada pelo Ministério do Comércio e Comunicações a Comissão Administrativa daquela grande Exposição Industrial.

Esta iniciativa é, sem dúvida, de um alcance extraordinário, para o desenvolvimento industrial do nosso país e, mormente, para tornar, de melhor maneira, conhecidos os produtos de todos os ramos da nossa indústria, que já não são somenos aos da indústria estrangeira.

As exposições e ainda as feiras de amostras são a alma da grande propaganda do merecimento industrial de qualquer nacionalidade. Assim se evidenciam os recursos industriais de cada Nação e se orienta convenientemente a política económica mundial. Para Portugal, estes certames têm uma especial influência.

Saiu-se de um século de negativismo produtor em que a população portuguesa estava convencida da sua inabilidade para a industria, pelo que as nossas fábricas e oficinas só poderiam imitar mal e caro o estrangeiro.

E' isto porém, uma errada opinião e para se desfazer, há que apoiarmo-nos numa intensa propaganda que só as exposições, vantajosamente, a podem fazer.

Há necessidade de se afastar por completo a ideia de sobrepôr como melhores que os nossos, os produtos estrangeiros. E' triste dizer-se, mas o artefacto português, para se comprar, já chegou a ter de recorrer ao rótulo de outras nações!!

Acabe-se de vez com este modo de agir que, em boas palavras, é para nós uma vergonha e exponhamos os produtos da nossa actividade industrial que em nada são inferiores à industria estrangeira.

VISITAS

A passar o verão e junto de sua família, no lugar da Sarsarém, suburbios desta vila, encontram-se a ex.^{ma} sr.^a D. Lucília Lopes professora oficial em Lisboa e sua irmã D. Julia Lopes, filhas dilectas do nosso assinante sr. Joaquim Lopes, guarda-livros, em Lisboa.

Factos & Noticias

Feira mensal de gados

A feira mensal de gados, há poucos meses inaugurada nesta vila, no primeiro domingo de cada mês, realizou-se no domingo último com muita concorrência de gado, vendedores e compradores no seu novo local a Fontinha, muito perto d'vila, á sombra dos frondosos carvalhos e sobreiros daquele sitio, propriedade do Ex.^{mo} sr. Antonio de Vasconcelos que teve a gentileza de autorizar a comissão promotora da feira a que ela para ali fosse transferida em vista dos largos e praças da vila não serem local próprio para aglomeração de gados.

A Filarmónica Figueiroense assistiu á inauguração do novo local da feira e á tarde acompanhou a comissão á residência do ex.^{mo} sr. Vasconcelos que lhe foi agradecer em nome do comércio e do publico o beneficio, dispensado á terra.

Foram entregues prémios aos possuidores de melhores cabeças de gado.

A proxima feira, que se realiza no primeiro domingo de Setembro conta-se que seja largamente concorrida em vista de satisfação que se notou em toda a gente que domingo foi visitar a feira e gosar as sombras do Carvalho da Fontinha.

Para entrar em Espanha

A partir de 15 de Agosto corrente, a passagem para o território espanhol dos cidadãos portugueses e entrada em Portugal dos cidadãos espanhóis só pode ser feita mediante a apresentação de passaporte, ficando sem efeito o aviso publicado no Diário do Governo n.º 30, 1.^a série, de 5 de Fevereiro de 1931, referente ao acôrdo entre o Governo português e espanhol, a cerca das facilidades para atravessar a fronteira.

Para os cidadãos espanhóis que nos meses de Junho a Setembro venham a Portugal fazer uso de praias ou termas, é exigida apenas a cedula pessoal.

Nos passaportes não são exigidos os vistos administrativos e consulares.

«Comboios Mistérios»

Consta-nos que a C. P. vai tomar a iniciativa de organizar também na cidade de Coimbra, á maneira de que está fazendo em Lisboa e Porto, um comboio «Mistério».

Atendendo a que Coimbra se encontra no centro do país, está naturalmente nas condições de, com resultado, auxiliar a organização de tão importante meio de se viajar em recreio.

Comissão de Iniciativa

Na próxima passada quinta-feira, na sala das sessões da Câmara Municipal deste Concelho, procedeu-se á eleição para os diversos cargos da Comissão de Iniciativa que teve o resultado seguinte: presidente, Sr. Dr. Manuel Simões Barreiros; vice-presidente, Sr. Tenente Carlos Rodrigues; secretário, sr. Urbano Henriques; tesoureiro, sr. Francisco Rodrigues Ferreira; proposto do tesoureiro, Sr. João Luiz Júnior; administrador-delegado, Sr. Tenente Carlos Rodrigues.

Eleita a Comissão reuniu-se desde logo em sessão e tomou as deliberações seguintes:

Aprovar o seu orçamento ordinário para o presente ano económico.

Autisar o Sr. Presidente a satisfazer a todas as verbas de despesas orçamentadas.

Marcar as suas sessões para os dias 15 e 30 de cada mês, pelas catorze horas.

Proceder á instalação da sua sede no ré-do-chão do edificio municipal, onde está instalado o correio.

Encarregar um técnico competente para estudar as obras a realizar nas fragas de S. Simão e a distribuição de luz electrica á entrada da vila.

Ludgero Carvalho de Abreu

Esteve nesta vila o sr. Ludgero Carvalho de Abreu, de Aguda, actualmente residente no Porto.

Veio cumprimentar o nosso Director e felicitá-lo pelas grandes obras levadas a efeito na sua terra natal e a quem toda a freguesia deve estar muito grata, pois melhoramentos desta natureza, jamais se levariam a efeito, se á frente deles não estivesse uma vontade de ferro capaz de vencer o que para muitos se tornava impossivel.

Estas palavras calaram bem no espirito do nosso Director, principalmente por partir da pessoa de quem partiu.

Combios rápidos

Já estão restabelecidos pela C. P. os rápidos da tarde, Lisboa-Porto, ás terças, quintas e sábados e rápidos Porto-Lisboa, ás segundas, quartas e sextas.

Grande pescaria

Tem lugar hoje a grande pescaria oferecida pelo nosso amigo José Baião, no local da Ponte de Arega, a que assiste grande número de pessoas desta terra e de fóra.

Atendendo ás pessoas que irão assistir e á boa organização de tal recreio, ir-se-á passar uma bela tarde.

AGUA MOLE

Os animais

A maior característica da barbarie, diz a Petite Fenille Humanitaire, é destruir por destruir.

O espirito de destruição não significa apenas ignorância de quem põe em prática; às vezes significa maldade; é o caso daquele que destroi para se vingar de não ter elementos nem capacidade para construir ou edificar seja o que fôr.

A moralissima revista acima citada escreve ainda: «O barbaro merecedor deste qualificativo não compreende melhor as belezas naturais que as belezas artisticas. Eis porque os mais belos seres criados são por esses bárbaros destruidos impiedosamente e parvamente.»

Se o barbaro a que o autor se refere o é apenas por ignorância, de quem é a culpa de não se haver civilisado tanto quanto nós pudemos e soubemos civilisar-nos?

O barbaro das regiões barbaras também o é por ignorancia; esse porém constitui um caso especial que não apreciaremos agora.

Cingimo-nos ao barbaro, ao destruidor nosso conterraneo e compatriota, diriamos quasi nosso visinho, que não obstante essas circunstancias todas permanece fora absolutamente da nossa acção, vítima de um pecado horrivel perpetrado por nós que se chama egoismo, indiferença pelas necessidades alheias, que se não cifram apenas em pão mas sim também em ensino, em educação, em perfeição moral.

Quando os validos e robustos de talento e de consciência se preocuparem com estas necessidades dos outros, a ignorancia atenuar-se-á e a sorte dos animais (e de todas as outras vítimas da ignorancia alheia), será melhorada extraordinariamente.

Luiz Leitão

Gostavo Coelho Godet

Previne os seus estimados fregueses e amigos que encerra o seu estabelecimento em fins de Setembro e reabre novamente em meados de Outubro, com um colossal sortido de fazendas de inverno que vende a preços de combate.

Com cujos preços ninguém pode competir.

É conveniente fazerem as suas compras antes de encerrar o estabelecimento que com isso lucram alguma coisa, visto que, os meus preços são os mais resumidos.

ANUNCIO

Venda de propriedades próximo desta vila de Figueiró dos Vinhos, e em ottimo local. Na procuradoria do Solicitador Lacerda se diz.

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
2.ª publicação

No dia 2 de Outubro próximo pelas 12 horas e à porta do Tribunal Judicial desta Comarca, hão de arrematar-se pelo maior lance oferecido além do indicado os prédios que seguem, e penhorados nos autos de execução por custas e selos que o Digno Agente do Ministerio Público move contra Albano Simões de Abreu, divorciado, ausente nos Estados Unidos do Brazil, a saber:

- 1.º—O direito e acção a uma quinta-parte de uma terra com oliveiras e mato, à «Capela», no valor de 100\$00
- 2.º—O direito e acção a uma sétima-parte de uma terra de mato com videiras, no sitio do «Souto Redondo», no valor de 50\$00
- 3.º—O direito e acção a cinco oitavas-partes de uma terra de uma casas de arrecadação, no sitio da «Eira», no valor de 15\$00
- 4.º—Uma terra de sementeira de réga, com pinheiros e mato, no sitio denominado do «Outro Lado», no valor de 800\$00

Pelo presente são citados todos os crédores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios, a virem deduzir os seus direitos nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 18 de Julho de 1932.

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Bravo Serra
O escrivão do 2.º officio
Joaquim Loureiro Nelas

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que no dia 9 de Outubro futuro pelas 12 horas, à porta do tribunal Judicial desta comarca, dão à 2.ª praça para serem arrematados pelo maior preço oferecido além do indicado os prédios abaixo mencionados, penhorados na execução de sentença que Francisco Henriques move contra José Bernardo e mulher, todos proprietários, residentes no lugar da Ousenda, freguesia de Pedrogam Grande, desta comarca.

MOVEIS

- 1) Terra de sementeira sita no lugar do vale de Alvares, vai à praça no valor de 4.000\$
- 2) Terra de sementeira mato e pinheiros, no lugar Vale de Alvares, vai à praça em 2500\$
- 3) Terra de sementeira com oliveiras no Vale da Queda, vai à praça em 1.000\$0
- 4) Terra de sementeira com oliveiras, sita na Terra dos Nabos, vai à praça em 1500\$0
- 5) Testada de mato e pinheiros, sita nos Quirozes, vai à

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
3.ª Praça

No dia 2 de Outubro próximo pela 12 horas, à porta do Tribunal Judicial, vão à praça pela primeira vez afim de serem arrematados pelo maior preço oferecido, além do indicado, os seguintes bens, penhorados nos autos de execução que o Ministerio Público desta Comarca move contra a executada, Maria do Carmo, viuva, de Almeida Cimeira das Bairradas desta Comarca a saber:

- 1.º—O direito e acção a uma quarta parte de uma terra de rega, sita ao Ribeiro das Vinhas, no valor de 100\$00
- 2.º—Uma terra de mato, no sitio da Confraria, freguesia de Figueiró dos Vinhos, no valor de 50\$00
- 3.º—Um terreno, sito ao Casal da Fonte, freguesia dita, no valor de 50\$00
- 4.º—O direito e acção a metade de uma terra de seca ao «Quintal», freguesia dita, no valor de 88\$80

Pelo presente são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios ou ao seu produto, a virem deduzi-los nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 22 de Julho de 1932.

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Bravo Serra
O escrivão do 1.º officio
Joaquim Loureiro Nelas

Venda de propriedades

Vendem-se todas as propriedades que a familia Amaral possuía no lugar de Fontão Cimeiro, freguesia de Campelo, deste concelho.

Prefere-se venda em globo. Tratar com Libanio Vaz Serra, Sernache do Bonjardim.

praça em 400\$0

6) Terra com oliveiras sita ás Quilha, vai à praça em 200\$

7) Terra com mato e pinheiros, sita no lugar da Relva da Sardinha vai à praça em 200\$

8) Sorte de mato e pinheiros sita à Costa do Salgueiro, vai à praça em 250\$00

9) Terra com mato e oliveiras, sita à Fonte do Porto, vai à praça em 500\$00

MOVEIS

Uma arca de madeira de castanho e pinho com a capacidade de 25 alqueires, em estado de nova e vasio, vai à praça em 10\$0

Todos estes prédios são situados na freguesia de Pedrogam Grande desta Comarca, Pelo presente são citados quaisquer credores incertos

Figueiró dos Vinhos, aos 2 de Agosto de 1932.
O escrivão do 2.º officio
Joaquim José da Conceição Júnior
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Bravo Serra

INSTITUTO ACADÉMICO

POMBAL

Director: — Dr. Mário C. Mora

Está aberta a inscrição para alunos externos neste novo colégio de Pombal, para os cursos seguintes:

CURSO DO LICEU × CURSO COMERCIAL

O Instituto Académico dispõe de material escolar completo; os nossos alunos estudam na escola debaixo da vigilancia de professores habilitados; todas as semanas informamos os pais dos nossos estudantes o seu aproveitamento e comportamento; os nossos cursos comerciais são de molde a satisfazer as necessidades do comerciante, sem o trabalho de estudar matérias inúteis.

Procuramos alojamento conveniente para os estudantes de fora de Pombal

Escreva pedindo informações completas. 6-1

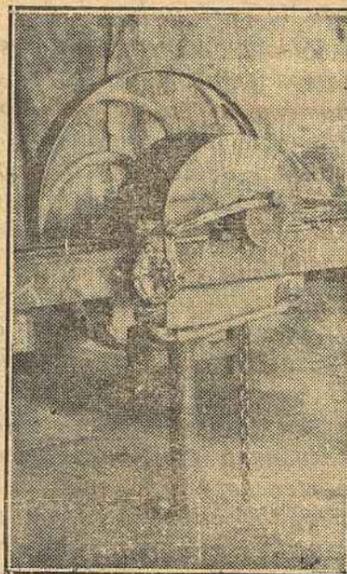
Fernando Mousinho d'Albuquerque Corte-Real

ADVOGADO

Escritório:

RUA DA PALMEIRA

- Figueiró dos Vinhos -



HYDROMECANO

Para tirar água de qualquer profundidade, rendimento desde 3:000 até 40:000 litros por cada hora, sempre colocada ao cimo do poço, e elevando a água até 20 metros acima. E' a máquina de maior rendimento até hoje conhecida. Registrada e patentada

com o N.º 16.411. Gratifica-se bem quem indicar o fabrico desta máquina em qualquer outra casa.

Seu único proprietário em Portugal

Jerónimo Rodrigues Pinhão
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

a quem devem ser feitos todos os pedidos

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que no dia 9 de Outubro futuro pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca, vão à 2.ª praça para serem arrematados pelo maior preço oferecido além do indicado, os prédios abaixo mencionados, penhorados na execução por custas e selos que o Ministerio Público move contra António Pinto da Silva e mulher Izabel Henriques, residentes no lugar das Troviscais Fundeiros, freguesia de Pedrogam Grande, desta comarca.

IMOVIS

- 1.º—Um bocado de terra sita à Demenda, vai à praça em 2\$50
- 2.º—Uma moradia de casas com respectivo quintal sita nos

Troviscais Fundeiros vai em 4.500\$00

Todos estes prédios são situados nos limites dos Troviscais Fundeiros freguesia de Pedrogam Grande.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos dois de Agosto de 1932.

O escrivão do 2.º officio

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Bravo Serra

Serviços de Dactilografia

Executa-se qualquer serviço com a máxima perfeição

ANIBAL QUARESMA BRUNO

- FIGUEIRO DOS VINHOS -

José Simões Barreiros Junior

Armazem da lanificios e deposito de barretes

FIGUEIRO DOS VINHOS

O que maior, mais completo sortido tem e o unico que vende pelo preço do fabricante.

Officina Pirotecnica Lusitana

DE

João Luiz Nunes

Encarrega-se de todas as qu lida des de fogo de artificio preso e do ar, para qualquer ponto do paiz.

Figueiró dos Vinhos

CARAPINHAL

Fazendas baratas

Riscados Vizela 2\$30 e 2\$50
Toalhas turcas 2\$50

Sortido de tecidos de algodão lã para senhora, aos melhores preços.

Algodão cru aos preços das fábricas. A casa que vende mais barato

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

Alfaiataria Progresso

DE

Francisco dos Santos

(Junto à fonte Guimarães)

FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que já está instalada esta casa que de há muito tempo se vinha desejando, pois que nos ultimos tempos decorridos, era por todos muito sentida a falta duma boa alfaiataria, e dum proprietário deste bastante habil e com grande habilitação para todas as obras genero de alfaiate tais como:

Fatos de todas as especies parhomem e crianças, sobretudoos rigor da moda, gabardines, e trincheiras, samarras debruadas a astrakan, capas alentejanas, capas e batinas de estudantestogas, e becas, para advogados e magistrados, e bem assim para párcos, fraques casacas e sobre-casacas, e smouquings, obras de senhoras pijamas etc. etc.

Tudo com rigorosa perfeição e preços muito reduzidos.

Visitem pois a Alfaiataria Progresso

Ulisses Antonio da Conceição

Rua Almirante Reis

POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

Grande sortido em ferragens

CAL HYDRAULICA

Agente e depositário do

CIMENTO LIZ

nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal. 48-48

Preços da fábrica

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e sôros.

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

COLÉGIO DE NUN'ALVARES

TOMAR

O melhor colégio do centro do País.

Externato para ambos os sexos e pensionato masculino, em edificios próprios, obedecendo a todos os requisitos da higiene e da pedagogia moderna.

Os mais brilhantes resultados nos exames officiais

CURSOS Primário Infantil e Elementar
Liceal Geral e Complementar

Abertas desde já as matriculas
Pedir Regulamentos ao 6-1

Colégio de Nun'Alvares — TOMAR

Fidelidade

Fundada em 1835—sede em Lisboa
A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.

Valor das suas acções 11:000\$00.

SEGUROS DE VIDA E CONTRA TODOS OS RISCOS

O correspondente,

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

JOAQUIM DE MATOS PINTO

Figueiró dos Vinhos

Depósito de tabacos e-fosforos

Fazendas de algodão, lã, mercearia, papelaria, vinhos finos e outros artigos.

Correspondente de Bancos e Companhias

Depositos a praso e à ordem. Descontos s/ o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais

Seguros contra fogo e accidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos resideates no Brazil, recomenda os seguintes Bancos: Italo Belga, Brasileiro Alemão, Hespanha e Brazil, Campineiro e Provincia Rio Grande do Sul, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.

Casa Comercial

Depositaria de Tabacos Nacionais e Estrangeiros

CORRESPONDENTE

DO

Banco Nacional Ultramarino

Banco Pinto & Sotto Maior

Banco d'Agricultura

Banco do Faial

Banco do Comercio e Ultramar

José Henriques Tota, L.da

Borges & Irmão, Porto

Cupertino de Miranda & C., Porto e outros

Pagamento de saques do Brazil emitidos pelo Banco Portuguez do Brazil.

Depósito de Fósforos e de artigos fotograficos KODAK

Tomam-se Seguros para a

Companhia de Seguros Tagus

JOSÉ MANUEL GODINHO

Figueiró dos Vinhos

MODISTA DE VESTIDOS E ROUPA BRANCA

Figueiró dos Vinhos

Julia Menezes de Abreu para informação:

Albano dos Santos Abreu (Em frente da Igreja)

Antonio Batoque
ADVOGADO

Fixou residência em Pombal
Trata na comarca de Figueiró dos Vinhos de todos os assuntos de advocacia.

Joaquim J. Fernandes

Medico Municipal

Clínica geral
Doenças das crianças

Figueiró dos Vinhos

GÊLO

VENDE-SE qualquer quantidade na Misericordia de Castanheira de Pêra

1932 VENDAS SÓ A DINHEIRO

Gustavo Coelho Godet

FIGUEIRO DOS VINHOS Telefone N.º 8

Completo sortido em fazendas, de algodão e tecidos para enxovais, fazendas para homem, atalhados, e cobertores. Panos para lençols em todas as larguras, em branco e em crú, retrozaria, elapeus, meias e peugas, calçado grosso 1 par de botas para criança desde 22\$00 para homem 34\$00.

Tobralcos tecidos de ve- 10\$00
rão metro a cru 12/2

Sempre preços das fábricas

-- E SÓ A DINHEIRO --

José Pedro dos Santos

Figueiró dos Vinhos

Em virtude das grand s baixas de preços que estou fazendo, vendo todos os meus artigos por preços mais baixos que todos os outros.

Esta casa é a que tem maior sortido e a que mais barato vende

Comprar no JOSÉ PEDRO é economisar muito dinheiro

Quem comprar uma vez na minha casa, é freguês certo para sempre

O Excesso de Trabalho Escolar

(Continuado do n.º 293)

Os remédios

A Academia de Medicina, não querendo ou não podendo a Universidade, como vamos explicar, tentar uma reforma necessária, mas sem dúvida contrária às suas tradições, tentou várias vezes, de há vinte anos a esta parte, levar a cabo a simplificação dos programas.

De cada vez, porém, segundo o costume, após sábias discussões, nomeou-se uma comissão que emitiu um voto, o qual, como todo o voto que se respeita, se imobilizou numa gaveta ministerial.

Foi necessária a coragem de um ministro da Instrução Pública que, por excepção, era ao mesmo tempo um universitário de raça e. enfim, *«the right man in the right place»*, para fazer adoptar em 1928 uma lei concedendo às crianças das escolas e dos liceus três horas obrigatórias de educação física por semana.

Está actualmente provado que se fez tudo para contornar a lei que, aliás, não é uma perfeição.

O remédio está no princípio da Escola Nova, que consiste em adaptar os programas às crianças, em lugar de submeter todas as crianças, tão dissemelhantes, a um mesmo programa feito só para os bons alunos.

Mas, à falta de melhor, esta obrigação de três horas de educação física seria já um grande progresso, porque para as encontrar seria necessário tirá-las em qualquer parte.

Ora, parece que para todas as pessoas de bom senso, não há senão o embaraço da escolha para amputar qualquer matéria uma bagagem inútil.

O professor de ciências naturais, por exemplo, poderia, com menos tempo e mais proveito para a criança, aplicar-se mais em lhe fazer compreender as grandes leis da biologia dos animais ou das plantas, a sua utilização industrial, têxtil ou alimentar, e suprimir as horas muito mais numerosas (e intermináveis) cada uma delas durante as quais ela é obrigada a aprender de córs nomes extravagantes de centenas de plantas e de calhaus, o que nunca desenvolveu a inteligência a ninguém e que mais tarde, se isso a interessa, a criança pode encontrar em todas as flores e todos os dicionários e manuais, de que se lhe oculta cuidadosamente a existência, sob o pretexto de lhe exercitar a memória em vez de lhe ensinar a maneira de se servir dela!

(Continua)

Da Revista Escolar

AGRADECIMENTO

João da Silva Feitor, João da Silva Feitor Junior sua esposa e filha e Guilhermina de Ascensão Silva, ausentes.

Esmeralda de Ascensão Silva, Hortense de Ascensão Silva e mais família.

Vem por este meio agradecer a todas as pessoas que se interessaram pelas melhoras da sua sempre chorada esposa, mãe e avó e ainda a todos que se dignaram acompanhá-la à sua última morada.

A todos o nosso eterno reconhecimento.

A Formiga morde...

× Que saudamos todos os patetas que lerem esta secção.

× Que a mesma vem substituir a chorada e nunca esquecida «Cigarra», embora com autores diferentes.

× Que no último baile do Club, houve fartas conquistas por parte dos rapazes que Coimbra nos enviou.

× Que se dão 100\$00 a quem conseguir socegar o João Abreu durante cinco minutos.

× Que a pesar-da sua «irrequietomania», não pertence aos verdadeiros «Irrequietos», de um grupo de rapazes ultra-futuristas, nudistas e doidos.

× Que as ideias nudistas pregadas pelo Afonso, têm sido seguidas lentamente pela população figueiroense.

× Que o mesmo espera dentro de dois anos ver a nossa interessante vila convertida ao nudismo integral.

× Que todos os hotéis seriam poucos para receber os numerosos turistas, ansiosos por conhecer novos e belos (?) panoramas.

× Que se recebem propostas em carta lacrada, para a criação dum novo personagem destinado a esta secção, semelhante ao «homem das calças brancas» da falecida «Cigarra».

× Que terminamos.

XYZ

DEVANEIOS...

A Mademoiselle Herminia Abreu com todo o respeito

*Relicários de ilusões,
— As cartas que te escrevi —
Foram sonhos que vivi
Em sentidas orações.*

*Orações que tristemente
Eu rezei com devoção
Dentro do meu coração
Num altar que é teu somente*

*Mas as preces tão sentidas,
Cheias de unção e fervor
Para minha imensa dor
Não lograram ser ouvidas.*

Sergio Saudades

Julho de 1932.

CINEMA

EM

Figueiró dos Vinhos

Vende-se, bem assim a propriedade aonde se encontra instalado.

Quem pretender dirija-se ao seu proprietário.

FALECIMENTO

Com três anos de idade, faleceu nesta vila, no dia 7 do corrente, o menino Mário Libório Ferreira de Oliveira filho do nosso amigo sr. Luis Ferreira de Oliveira, conceituado comerciante nesta praça.

Aos pais do pequenito envia «A Regeneração», o seu cartão de condolências.

Acordão dos vogais do júri do circulo criminal n.º 32

Conjuntamente com outro réu de nome Manuel Marques Simões, foi Joaquim Marques Daniel, casado, carroceiro, residente no Furadoiro, concelho de Ancião, condenado nesta comarca de Figueiró dos Vinhos, por sentença de 21 de Janeiro de 1922, como perpetrador do crime de homicídio voluntário e roubo com premeditação, praticado na pessoa de José Rodrigues Caetano, na estrada denominada «Ramal de Baixo» próximo da Ponte Cabreira, desta comarca, tendo o crime sido cometido em 12 de Junho de 1919. Pela aludida sentença exarada a fôllhas do processo agora revisto, foi o referido Daniel condenado da pena de oito anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por vinte e dois anos, ou em alternativa na pena fixa de degrêdo por vinte e oito anos, ou em alternativa de degrêdo por dez anos, o que foi confirmado na segunda instância, e negada a revista solicitada pelo venerando acordão do Supremo Tribunal de Justiça, de 30 de Maio de 1922. Foi a revisão deste processo solicitada em 17 de Junho de 1930 pelo Ministério Público desta comarca em obediência à ordem que superiormente lhe foi dada, mas o réo Daniel já estava em liberdade desde 5 de Outubro de 1924, por isso que o despacho publicado no «Diário do Governo», II série n.º 234 o indultará, considerando a pena expiada, por se haver arraigado o convencimento de que fora injustamente condenado, deferindo ao pedido deduzido pelo Ministério Público foi a revisão autorizada pelo venerando acordão de 19 de Fevereiro, último, e assim é que de harmonia com o estatuido na lei se seguiram os ultteriores termos e a novo julgamento agora se procede. Reeditou o Ministério Público a sua antiga acusação, defendendo-se o rehabilitando Daniel, conforme o que flue do arculado deduzido pelo defensor nomeado, negando a prática do delicto e dando como reproduzida na contestação a matéria já versada na instrução contraditória oportunamente requerida. Produziu-se prova testemunhal por parte da acusação e da defesa, ventilou-se com acurado exame todo este longo processo, observando-se as formalidades legais na audiência de discussão e julgamento sendo afinal propostos os quesitos aos quais o Tribunal respondeu pela forma que dos mesmos consta. O que tudo ponderado. O Tribunal não deu como provada a perpetração do crime por parte do acusado Joaquim Marques Daniel, como é de ver a resposta ao primeiro dos quesitos, por isso que os parcos elementos que o indiciavam, definitivamente se esvaeceram como impalpável fumo, sendo certo que apenas colhiam apoio, miserando nas declarações do único, exclusivo criminoso—o aludido e refêce Marques Simões—que o acusava com o fito de talhar para si uma postura que a breve trêcho o libertasse do constrangimento dessa pena—de ter delineado o delicto instigado e declarante á prática do mesmo, sendo deste modo o pobre Daniel dos dois criminosos o de maior responsabilidade. As declarações prestadas na cadeia de Coimbra em 1923 pelo Marques liquidaram de vez as dúvidas opostas á inocência do Daniel, ilibando-o da infâmia de homicida. Resolvera-se o Marques a fazer o veraz *racconto* do crime,

repondo a verdade: O Daniel já-mais interviu no delicto.

No entanto o inspector da policia de Coimbra, instaurou logo adequado processo de investigação e dêle resultou a constatação da inocência, de há muito como o disseram testemunhas da maior qualificação nesta audiência, na consciência geral, bem enraizada. Prova directa nunca a teve o processo agora revisto, mas a consciência do Juri criminal que condenou o pobre Daniel é possível que tivesse sido propêlida a esse veredictum, não só pela insistente acusação que o réu Marques Simões ao Daniel fazia dando-o como instigador, mas ainda pelos antecedentes judiciários que este malaventuradamente tinha e que o indicavam como antigo penitenciário-fôra ladrão e como tal condenado a pena maior. Além disso fugira da cadeia desta vila e não ficaram por aqui a conspiração destas fortes presunções para o perder. É que o aludido réu Marques declarara ainda que fôra ameaçado pelo Daniel com um revolver branco e efectivamente uma dessas armas, níquelada, fôra a este encontrada. Decorreu o tempo e na data já referida de 1923 o Marques retratou-se, mas fê-lo não movido pelo remorso como á primeira vista podia parecer, tendo em conta que a sobrearga dum homicídio selvagem, lhe devia bastar como espectro permanente e turvação de todas as horas. Não! Na tenebrosa consciência deste hedonido facinora nunca a intraduzível luz do arrependimento amanheceu. Essa retratação ao depois reduzida a auto como é de ver neste processo, foi subtilmente provocada pelo distinto advogado desta comarca dr. Mario Cid e Castro, e neste momento, embora num accordo judicial, os vogais deste júri que escrupulosamente examinarem esta causa, que aninhou um erro judiciário—dramática angustia do pobre Daniel—sentem o dever de homenagear a memória do Dr. Utor Rosa Falcão, e o indefesso labor dos advogados drs. Neves e Castro e João Eloy, que de mãos dadas e com louvável esforço propugnaram pelos inalienáveis direitos da inocência que o vendaval das presunções embaciara e ia perdendo. A fuga da cadeia esvasiase do valor que lhe foi emprestado talvez como indicativo de culpabilidade, atento o prolóquio «quem não deve não teme». Fugiu porque a isso fôra aconselhado pelo seu advogado, disse-o, e ainda porque assim se desvencilhava não apenas da privação da liberdade, mas principalmente do regime de sevícias permanentes que contra ele exerciam barbaramente, embora com o fito de lhe arrancarem a confissão dum crime mas que não praticara como imperterritamente sempre sustentou. Quanto á arma apreendida: Provou-se que a declaração emitida pelo Marques Simões de com ela ter sido ameaçado é posterior ao terem-lha mostrado; só depois disso é que a sua diabólica imaginação construiu a mentirosa novela das ameaças. Resultaram inanes os indícios que culpavam o Daniel. Um grande lapso de tempo decorreu já, sobre a condenação e já-mais esse Marques Simões retificou a retratação que fizera e por seu turno o Daniel, como resultou bem provado, tendo um porte que confirma a algação de estar regenerado, demonstrando-se que é trabalhador e chefe de família. Por isso, e atente mais que dos autos consta—*«mine»* a prova havida no processo que a revisão foi solicitada julgamos a acusação improcedente, não provada, anulando-se como con-

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

1.ª publicação

Faz-se saber que no próximo dia 2 de outubro por 12 horas e à porta do Tribunal Judicial desta Comarca, vai à praça pela segunda vez e por metade do seu valor o prêmio pnhorado nos autos de execução por divida de custas e selos em que é exequente o digno Agente do Ministério Publico do Juizo de Direito do 3.ª Vara Civil da Comarca de Lisboa (terceiro officio) e executado Mário Antunes Carvalho, maior, representado pela tutora Marcelina Rosa de Jesus, a saber:

Uma terra sita nos Abruñheiros, limite de Aljão, concelho de Castanheira de Pera desta Comarca de — Figueiró dos Vinhos partindo do nascente com Antonio Carvalho, poente com José Alves Alexandre norte e m o viso e sul com a barroca, inscripta na matriz predial de — Vila Facaia sob o artigo 7840 e na respectiva Conservatória sob o n.º 27 350 a fôllhas 169 no Livro B no valor de 25\$00

Pelo presente são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito ao referido prédio ou ao seu produto a virem deduzir nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 22 de Julho de 1932.

O escrivão do 1.º officio
Joaquim Loureiro Nelas
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Bravo Serra

sequência a sentença condenatória para todos os efeitos legais mas exclusivamente na parte que ao indultado Daniel diz respeito, transcendendo-se o respectivo registro criminal. Outrossim se declara rehabilitado perante a sociedade Joaquim Marques Daniel, casado, residente no Furadoiro readquirindo consequentemente o seu estado de direito anterior á condenação de 21 de Janeiro de 1922 na qual injustamente foi dado como homicida e logo que este acordão passe em julgado. Extraia o snr. escrivão no prazo de dez dias certidões deste acordão, a fim de serem anexadas uma á porta do Tribunal da comarca da ultima residencia do indultado, e outra á porta do Tribunal desta comarca, além disso remeta cópia para o efeito de publicação no jornal desta localidade como ordena o § 1.º do Art. 689 do C. do P. Penal. Outrossim o Juri deste Tribunal nos termos do Art. 690 do mesmo diploma arbitra como indemnização dos danos morais que da injusta condenação resultarem, a quantia de VINTE E CINCO CONTOS, que pela parte acusadora e subsidiariamente pelo ESTADO, uma vez que aquella esteja insolvente, serão pagos ao referido Daniel. Quanto aos danos materiais a sua liquidação fica dependente da execução deste acordão. N.º 11. Figueiró dos Vinhos, 28 de Julho de 1932 (1) José Maria Bravo Serra — José Mendes Pereira Gil — João de Barros Morais Cabral.